



EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, à seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Travessa das Areias, frente ao nº43 – Rio Tinto

Pintura de Linha Amarela M14a, conforme plantas em anexo a este Edital.

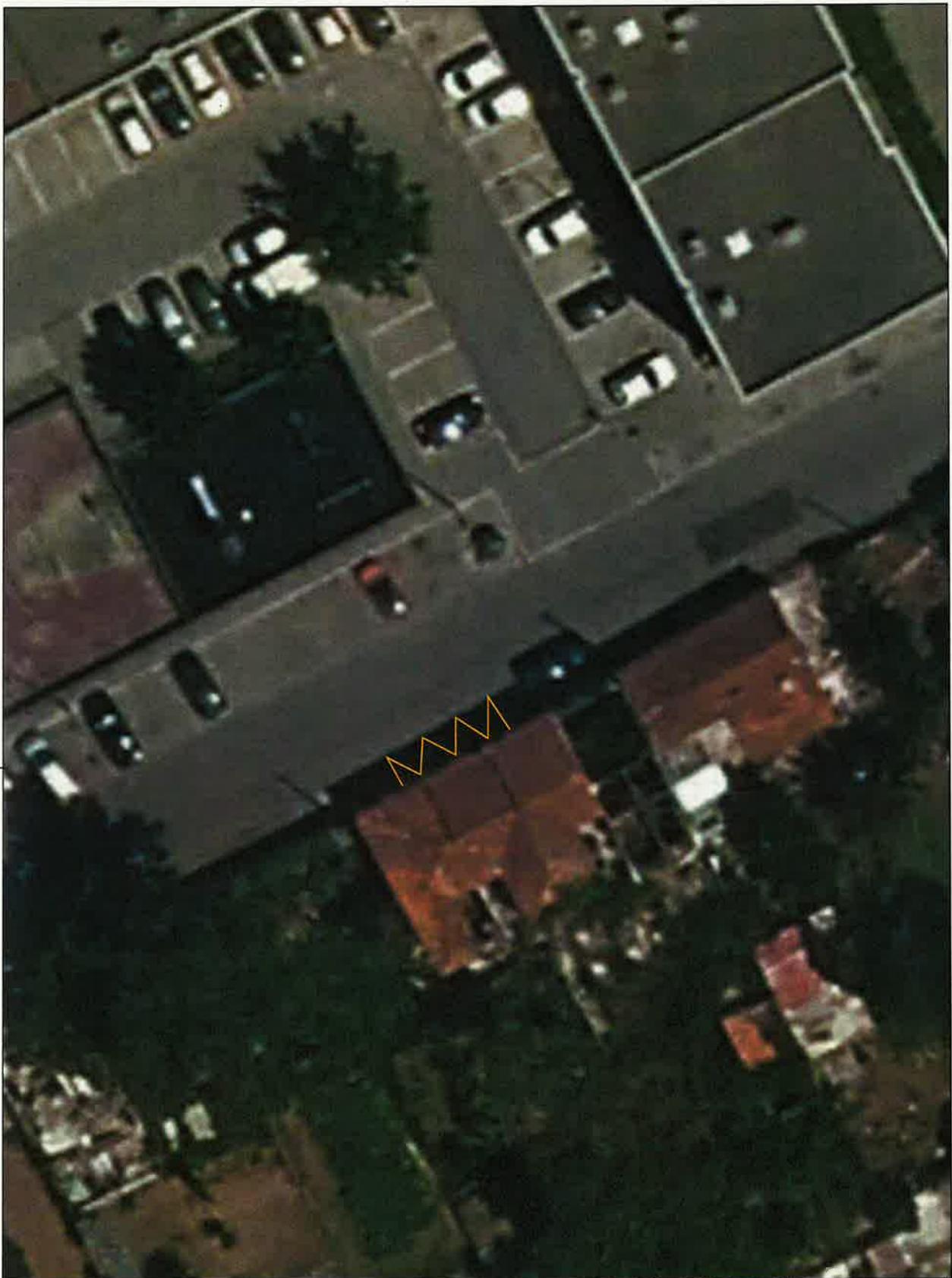
Na referida artéria deve ser colocado o sinal horizontal regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio

Paços do Município de Gondomar, 23 de Junho de 2026

Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)



 GONDOMAR MUNICÍPIO DE GONDOMAR				Desenho 02
Projecto Linha Amarela M14 Travessa das Areias, frente nº43 - Rio Tinto		Peça Planta Implantação		
Técnico de Obra/Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho		Data janeiro 2026	Escala 1/200	Ref. Proj. MyDoc 88412 - 2025